



REGULAMENTO

II PASSEIO DE CICLOTURISMO de Fornos de Algodres

A BATALHA

Uma subida. Eliminatórias. Um vencedor.

27 DE SETEMBRO DE 2026

FORNOS DE ALGODRES

Artigo 1.º — Organização

O II Passeio de Cicloturismo – A Batalha, realiza-se no dia 27 de setembro de 2026, sendo organizado pela Junta de Freguesia de Fornos de Algodres, com o apoio das entidades competentes e demais parceiros institucionais.

Artigo 2.º — Objetivos

- Promover a prática do ciclismo e do cicloturismo;
- Incentivar hábitos de vida saudável e a prática de atividade física;
- Promover o turismo ativo e sustentável;
- Divulgar o património natural, cultural, paisagístico e gastronómico do concelho de Fornos de Algodres;
- Promover o convívio entre participantes e comunidade local;
- Integrar uma competição pontual e facultativa denominada A Batalha.

Artigo 3.º — Percurso

O percurso oficial, definido pelo ficheiro GPX da Organização, apresenta aproximadamente 61,29 km de extensão. O ponto inicial do percurso corresponde à partida no Mercado Municipal de Fornos de Algodres e o percurso termina no mesmo local.

A Organização utilizará o ficheiro GPX oficial como referência técnica do percurso. O GPX atualizado identifica especificamente o início e o final de A Batalha.

Nas zonas abertas à circulação rodoviária, todos os participantes devem cumprir integralmente o Código da Estrada e as indicações das forças de segurança e da Organização.

Artigo 4.º — Data, concentração e horários

PROGRAMA E HORÁRIOS PREVISTOS

HORA	LOCAL / OPERAÇÃO	OBSERVAÇÕES
07H00	Mercado Municipal	Abertura do secretariado
08H20	Mercado Municipal	Briefing de segurança e funcionamento do evento
08H30	Mercado Municipal	Partida do passeio
09H49	Muxagata / Zona de A Batalha	Chegada previsível do grupo de referência; reforço e preparação da competição
09H49	Início de A Batalha — km 27,60	Início previsível da primeira eliminatória
11H19	Zona de A Batalha	Limite operacional máximo estimado da competição, no cenário de 80 inscritos
12H52	Mercado Municipal	Chegada previsível no cenário máximo
13H30	Mercado Municipal	Almoço-convívio
14H30	Mercado Municipal	Cerimónia de entrega de prémios e encerramento

Os horários intermédios são previsões operacionais calculadas com base numa velocidade média de referência de 21 km/h e numa partida às 08H30. Não constituem horários de controlo individual.

A hora de 11H19 corresponde ao limite operacional estimado para A Batalha no cenário de 80 participantes, considerando 9 mangas no total e uma duração máxima operacional de 10 minutos por manga. A competição poderá terminar antes desse horário.

Os horários poderão ser ajustados pela Organização em função do ritmo efetivo dos participantes, paragens, condições meteorológicas, condições de segurança e determinações das autoridades.

Artigo 5.º — Abastecimento

Será disponibilizado um ponto oficial de reforço, localizado na zona da Muxagata, associado à área operacional de A Batalha e 2 pontos de abastecimento rápido ao longo do percurso.

- O reforço será instalado antes da zona de concentração dos participantes inscritos na competição;
- A localização exata será definida no plano operacional e no mapa de segurança;
- O ponto deverá ser instalado de modo a não comprometer a circulação, a segurança dos participantes ou o dispositivo de encerramento da via;
- Serão disponibilizados, designadamente, água, bebidas e alimentos de apoio ao esforço.

A concentração para A Batalha será organizada de forma a não obrigar os participantes que não pretendam disputar a competição a permanecer no troço encerrado.

Artigo 6.º — A Batalha

A Batalha é um segmento competitivo, facultativo, integrado no passeio e realizado na Subida da Muxagata. Constitui o único momento competitivo do evento.

O GPX oficial identifica o ponto de início de A Batalha aproximadamente ao km 27,60 e o ponto final aproximadamente ao km 29,05.

6.1 — Caracterização técnica

- Extensão: aproximadamente 1,45 km;
- Desnível positivo acumulado: aproximadamente +131 m;
- Início: km 27,60;
- Final: km 29,05;
- Inclinação média aproximada: 9,1%.

Os valores resultam da análise do percurso GPS atualizado. A inclinação média é calculada sobre a distância do segmento e o desnível positivo acumulado.

6.2 — Participação e inscrições

A participação em A Batalha é facultativa e está sujeita a inscrição previa junto da Organização no dia do passeio.

A Organização poderá limitar o número de participantes por razões de segurança, capacidade operacional ou condições impostas pelas entidades competentes.

O número definitivo de participantes será comunicado aos responsáveis pelo dispositivo de segurança antes do início da competição.

6.3 — Sistema de eliminatórias

- Cada eliminatória será constituída, sempre que possível, por 10 participantes;
- Os participantes iniciarão simultaneamente a subida;
- Apenas o primeiro participante a cortar a linha de meta será apurado para a final;
- Todos os restantes participantes dessa eliminatória ficam eliminados;
- Os vencedores das eliminatórias da primeira fase disputarão uma única final;
- A final determinará o 1.º, 2.º e 3.º classificados.

O número de eliminatórias será determinado em função do número efetivo de inscritos. Quando o número de participantes não seja múltiplo de 10, a Organização ajustará a composição da última eliminatória, procurando assegurar condições equivalentes para todos os participantes.

Exemplo para 80 participantes: 8 eliminatórias de 10 participantes, com 8 vencedores apurados para uma final. Total: 9 mangas.

6.4 — Duração e janela operacional

Cada eliminatória terá uma duração máxima operacional estimada de 10 minutos.

No cenário de 80 participantes, serão realizadas 9 mangas: 8 eliminatórias da primeira fase e 1 final. Considerando o limite operacional de 10 minutos por manga, a competição terá uma duração máxima estimada de 90 minutos.

Com início previsível às 09H49, o limite operacional estimado para conclusão da competição será 11H19.

A Organização poderá concluir a competição antes das 11H19. A reabertura da via será efetuada logo que estejam reunidas as condições de segurança, não constituindo 11H19 um horário obrigatório de reabertura.

6.5 — Composição das eliminatórias

A composição das eliminatórias será definida pela Organização. A composição será oportunamente divulgada aos participantes.

6.6 — Procedimento de partida

- Os participantes serão chamados para a respetiva zona de partida;
- Deverão posicionar-se atrás da linha de partida;
- A partida só será autorizada após confirmação do responsável de segurança de que o segmento está livre e em condições de utilização;
- A partida será dada através de sinal sonoro ou visual inequívoco;
- É proibida qualquer partida antecipada.

6.7 — Meta e classificação

A meta estará devidamente sinalizada e contará com elementos da Organização responsáveis pelo registo da ordem de chegada.

Será considerado vencedor da eliminatória o participante cuja roda dianteira transponha primeiro a linha de meta.

Em caso de dúvida sobre a ordem de chegada, a Organização poderá recorrer a registo vídeo ou a outros meios disponíveis para confirmação.

A decisão da Organização quanto à classificação da eliminatória será definitiva.

6.8 — Final

A final será disputada pelos vencedores das eliminatórias da primeira fase.

O primeiro participante a cortar a linha de meta será o vencedor de A Batalha. Os seguintes participantes serão classificados pela respetiva ordem de chegada.

Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados.

6.9 — Encerramento temporário da via

Para a realização de A Batalha, o troço compreendido entre o início e o final do segmento competitivo será temporariamente encerrado à circulação rodoviária, nos termos autorizados pelas entidades competentes.

- Durante o encerramento não será permitida a circulação de veículos estranhos ao dispositivo de organização, segurança, emergência ou apoio autorizado;
- Serão controlados os acessos ao troço encerrado;
- Cada eliminatória apenas terá início após confirmação de que o troço está livre e seguro;
- Os elementos de segurança permanecerão nos pontos de controlo durante todo o período de encerramento;
- A reabertura da via será determinada pelo responsável operacional após conclusão da competição, retirada dos participantes e confirmação das condições de segurança;
- Em caso de incidente, obstáculo, presença de terceiros ou outra situação de risco, a partida será suspensão até reposição das condições de segurança.

O encerramento deverá abranger uma janela operacional compatível com a duração máxima prevista para a competição, estimada em 90 minutos no cenário de 80 participantes.

6.10 — Conduta dos participantes

- Cumprir todas as instruções da Organização e das forças de segurança;
- Não transpor barreiras ou dispositivos de segurança;
- Não circular fora do troço autorizado durante a competição;
- Não empurrar, agarrar, bloquear ou interferir fisicamente com outro participante;
- Não efetuar manobras deliberadamente perigosas;
- Utilizar capacete devidamente colocado;
- Após a chegada, abandonar a zona de competição conforme indicação da Organização.

O incumprimento destas regras poderá determinar a desclassificação e/ou exclusão da competição.

Artigo 7.º — Prémios

Classificação	Prémio
1.º classificado	100,00 €
2.º classificado	50,00 €
3.º classificado	25,00 €

Valor total dos prémios: 175,00 €.

Artigo 8.º — Participação no passeio

Podem participar atletas federados e não federados com idade igual ou superior a 16 anos, nos termos definidos pela Organização.

Os menores de 18 anos deverão apresentar autorização do respetivo encarregado de educação.

A participação implica a aceitação do presente Regulamento e a declaração de aptidão para a prática da atividade.

Artigo 9.º — Equipamento obrigatório

- Capacete homologado e devidamente colocado;
- Bicicleta em condições adequadas de segurança;
- Dorsal colocado em local visível;
- Equipamento compatível com as condições meteorológicas e de circulação.

Artigo 10.º — Regras de circulação

- Cumprir o Código da Estrada nas vias abertas ao trânsito;
- Circular pela direita;
- Respeitar as indicações da GNR, restantes autoridades e Organização;
- Reduzir a velocidade em localidades, cruzamentos, zonas de abastecimento e zonas de concentração;
- Não efetuar manobras que coloquem em perigo terceiros.

Artigo 11.º — Segurança e emergência

A Organização elaborará plano de segurança específico e articulará o dispositivo com as entidades competentes.

- Dispositivo de sinalização e controlo do percurso;
- Elementos de segurança na zona de A Batalha;
- Meios de assistência médica e emergência adequados ao evento;
- Viaturas de apoio e acompanhamento;
- Meios de comunicação entre os responsáveis operacionais;
- Articulação com a GNR e demais entidades de segurança e emergência.

A realização de cada eliminatória depende da confirmação das condições de segurança. A Organização poderá suspender ou cancelar a competição sempre que exista risco para participantes, público, organização ou utilizadores da via.

Artigo 12.º — Inscrições

Valor da inscrição: 15€.

A inscrição incluirá os serviços e elementos definidos pela Organização, designadamente participação, dorsal, reforço, seguro, banhos, almoço-convívio e lembrança oficial.

Artigo 13.º — Ambiente

É proibido abandonar resíduos no percurso. Os participantes deverão utilizar os recipientes disponibilizados na zona de reforço e respeitar o ambiente, património e propriedade pública ou privada.

Artigo 14.º — Seguro

A Organização assegurará os seguros legalmente exigidos para a realização do evento, nos termos da legislação aplicável e das condições da apólice contratada.

Artigo 15.º — Proteção de dados e direitos de imagem

Os dados pessoais serão tratados para efeitos de organização e gestão do evento, nos termos da legislação aplicável.

A participação implica a aceitação da captação de imagens durante o evento para fins institucionais, informativos e promocionais, nos termos legalmente admissíveis.

Na zona de A Batalha poderá ser efetuada captação vídeo para confirmação da ordem de chegada.

Artigo 16.º — Abandono

Qualquer participante que abandone o percurso deverá, sempre que possível, comunicar o abandono à Organização e seguir as instruções relativas à sua retirada do percurso.

Artigo 17.º — Exclusão e desclassificação

A Organização poderá excluir ou desclassificar participantes que incumpram o presente Regulamento, desrespeitem as autoridades ou a Organização, adotem comportamentos perigosos ou antidesportivos ou violem as regras específicas de A Batalha.

Artigo 18.º — Alteração, suspensão ou cancelamento

A Organização, em articulação com as entidades competentes, poderá alterar horários, percurso, sistema de competição ou suspender/cancelar o evento ou A Batalha por razões de segurança, condições meteorológicas, emergência, determinações das autoridades ou outras circunstâncias justificadas.

A decisão de suspensão ou reabertura da circulação na zona de A Batalha terá sempre como prioridade a segurança de participantes, público, organização e restantes utilizadores da via.

Artigo 19.º — Aceitação

A inscrição no passeio implica o conhecimento e aceitação integral do presente Regulamento. A inscrição em A Batalha implica adicionalmente a aceitação das regras específicas da competição.

Artigo 20.º — Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, em articulação com as entidades competentes e de acordo com a legislação aplicável.